



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 26 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 19h00min.

ATA da quadragésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes vereadores: CARLOS HENRIQUE ANDRADE, JANAINA BARBOSA DA SILVA, LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, MARCELO COELHO DA SILVA, OSMAR DE OLIVEIRA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES e RUDNEI MAGNO VRECH. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o senhor Presidente anunciou que, em atendimento as disposições legais e regimentais, serão realizadas as eleições dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Depois dos esclarecimentos necessários, o senhor Presidente convidou os vereadores que quisessem apresentar chapa para a formação das comissões permanentes que o fizessem. O vereador Carlos apresentou chapa "Avança Porecatu - 2018", assim composta: Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação: Carlos Henrique Andrade (PMDB), Rudnei Magno Vrech (DEM) e Wilson José Azinari Junior (PTB); COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: Renan Santos Pontes (PHS) Rudnei Magno Vrech (DEM) e Janaina Barbosa da Silva (PRB); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carlos Henrique Andrade (PMDB), Janaina Barbosa da Silva (PRB) e Leandro Sergio Bezerra (PTB); COMISSÃO DE AGRICULTURA,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Leandro Sergio Bezerra (PTB), Marcelo Coelho da Silva (DEM) e Otacílio Pereira Junior (PSB). Recebida e registrada a chapa, o senhor Presidente determinou a secretaria que confeccionasse as cédulas para votação, e as distribuísse aos senhores vereadores, e, observando as disposições regimentais, procedeu a votação, chamando um a um, cada vereador procedeu sua votação, em escrutínio público e de forma separada para cada uma das referidas comissões, sendo a chapa "Avança Porecatu - 2018" eleita por nove votos favoráveis, momento em que foram proclamados pelo senhor Presidente, ficando as mesmas assim constituídas: Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação: Carlos Henrique Andrade (PMDB), Rudnei Magno Vrech (DEM) e Wilson José Azinari Junior (PTB); COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: Renan Santos Pontes (PHS) Rudnei Magno Vrech (DEM) e Janaina Barbosa da Silva (PRB); COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carlos Henrique Andrade (PMDB), Janaina Barbosa da Silva (PRB) e Leandro Sergio Bezerra (PTB); COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Leandro Sergio Bezerra (PTB), Marcelo Coelho da Silva (DEM) e Otacílio Pereira Junior (PSB). Na sequência, o senhor Presidente esclareceu que os eleitos têm o prazo de quinze dias para escolher, no âmbito das respectivas comissões permanentes, o Presidente, o Relator e o Membro, bem como deliberar a ordem dos trabalhos, dia e horário de reuniões, e comunicar tais deliberações à Presidência da Câmara. Na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 61/2017 e do Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, por apresentarem redações compatíveis. Expediente do munícipe Maurício Oliveira informando sobre a falta de iluminação pública na Rua I, do



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Parque Industrial da U.C.P. OFÍCIO N° 237/17, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 200/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que será estudado a possibilidade de instalar uma Casa de Apoio na cidade de Londrina. OFÍCIO N° 236/17, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando a Lei Municipal n° 1.788/17 sancionada. OFÍCIO N° 238/17, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 201/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando relação dos servidores comissionados. OFÍCIO N° 239/17, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 202/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando relatório de posição de empenho do credor Associação de Estudantes de Porecatu. OFÍCIO N° 240/17, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 203/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando documentos referente as compras de flores. OFÍCIO N° 241/17, de autoria do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício n° 206/2017-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que sobre a palavra "bloqueio" o crédito de R\$ 127.870,00 referente ao repasse 828587/2016 é devido que ainda não havíamos assinado o Termo Aditivo. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 10/2017. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N° 61/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 61, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/2017, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Projeto de Lei Complementar nº 09, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 72/2017, de autoria do vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 72, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Esclareceu a todos que seu pronunciamento nesta sessão não terá o caráter pessimista nem mesmo opositor em relação a administração municipal de Porecatu, e, tal afirmação se consolida com o resultado das votações realizadas no decorrer deste ano de 2017, em que o Poder Executivo Municipal apresentou mais de quarenta projetos de leis, dos quais, em apenas duas ou três oportunidades o vereador Marcelo votou contrário a aprovação dos projetos, sendo que outros três projetos de leis ainda estão tramitando, aguardando análise do setor jurídico desta Casa, para só assim, após todos os estudos necessários a cada matéria, será votado de acordo com a legalidade e a vontade popular. Na sequência, requereu o envio de ofício ao presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cambé, objetivando encaminhar cópia integral do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o estatuto dos servidores da administração direta, das autarquias e das fundações municipais do Poder Executivo do Município de Porecatu, para sua ciência. Disse ainda que há muitas distorções em relação ao posicionamento do vereador nesta Casa de Leis, em especial, sobre seu posicionamento contrário ao projeto de lei que previa a venda de quatro terrenos no Jardim



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Santo Antonio. O vereador Marcelo disse que foi noticiado nas redes sociais que ele havia sido contra a construção de barracões industriais, e que preferia que naquele local fosse construído parque infantil. No entanto, o vereador esclareceu que isso não condiz com a realidade dos fatos, tão pouco o Executivo Municipal necessita exclusivamente da venda destes terrenos para construções de barracões indústrias, haja vista que neste ano de 2017, o Executivo Municipal já vendeu imóveis de sua propriedade por um valor total que se aproxima dos quinhentos mil reais, e ainda, recebeu uma quantia de quatrocentos mil reais da Câmara Municipal, referente a uma ação civil pública, o qual também foi repassado ao Executivo Municipal, assim, a Prefeitura de Porecatu arrecadou quase um milhão de reais, valor este que pode ser utilizado para a construção de barracões industriais como forma de incentivar a instalação de novas empresas em Porecatu. Por tais razões, requereu o envio de ofício ao prefeito municipal solicitando que, em relação à alienação de bens imóveis realizadas por este Poder Executivo neste ano de 2017, os quais tiveram suas vendas autorizadas por lei, nas quais especificava-se que os respectivos valores arrecadados com as vendas seriam utilizados para incentivar novas indústrias a se instalem em nosso município, bem como a construção de barracões, entre outros, assim, diante deste cenário, preste as seguintes informações: qual o valor total negociado referente às vendas de bens imóveis; qual o valor total efetivamente recebido por este Executivo; qual o valor total que ainda resta a receber; envie cópia dos projetos arquitetônicos e os valores referentes à construção dos barracões industriais a serem instalados em Porecatu; onde foram aplicados ou gastos os referidos valores arrecadados. Por fim, sugeriu que também utilize o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

devolvidos aos cofres públicos através de ação civil pública e repassados neste ano de 2017 por esta Câmara Legislativa à Prefeitura Municipal, que somados aos valores arrecadados com as vendas de bens imóveis deste Poder Executivo, poderão chegar próximos ao valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e invista na construção de barracões industriais de maneira a ofertar maiores atrativos para que novas empresas instalem-se neste Município, proporcionando geração de empregos e melhorando a qualidade de vida de nossa população. Requereu ainda o envio de ofício ao prefeito municipal solicitando que sejam adotadas todas as medidas necessárias objetivando a instalação de faixas elevadas (redutores de velocidade que fazem parte do programa "PÉ NA FAIXA" estabelecido pela Lei Municipal nº 1.631, de 21 de maio de 2014), sendo um na Rua Iguazu, nas proximidades do Supermercado Bela Vista e outro em frente a "Escola Santa Luiza". Requereu também o envio de ofício ao prefeito municipal solicitando que tome as medidas necessárias para que no início do ano de 2018 seja providenciado o fornecimento gratuito de uniformes e materiais escolares básicos aos alunos matriculados nas escolas da rede de ensino do município de Porecatu, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.521/2012. Solicitou o envio de ofício ao prefeito municipal requerendo que informe a esta Casa Legislativa se este Executivo Municipal pretende encerrar o Regime de Tempo Integral para educação infantil e para as séries iniciais do ensino fundamental neste município de Porecatu no ano de 2018 e seguintes de sua administração. Esclareceu que tal questionamento faz-se necessário em razão dos diversos comentários que estão ocorrendo em meio à população porecatuense sobre o possível encerramento deste admirável programa de ensino. Na sequência, solicitou o envio de ofício



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ao prefeito municipal requisitando que envie a esta Câmara Municipal cópia de todos os empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente à aquisição de bens ou prestação de serviços realizados com a empresa "Adão Lopes de Andrade ME", entre os meses de janeiro a dezembro do ano de 2017, bem como, informe se ainda há algum débito, em atraso, a ser quitado com esta empresa. Já em relação ao projeto de lei enviado a esta Casa Legislativa, que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento, junto ao Hospital Municipal de Porecatu, o vereador Marcelo disse que há vários comentários que ele seria contra a aprovação deste projeto, porém, mais uma vez afirma que tais comentários não são verdadeiros, pois a única manifestação do vereador em relação a esta matéria, é que irá estudar o projeto, para só então, decidir pela aprovação ou não. Na sequência, com o fim de melhor esclarecer sobre o mencionado projeto de lei, requereu o envio de ofício ao prefeito municipal solicitando que, em relação ao Projeto de Lei nº 73/2017 (Projeto de Lei do Executivo - PLE Nº 43/2017), que dispõe sobre a execução de ações e serviços de saúde pública através da participação da iniciativa privada, sob o regime de credenciamento, preste as seguintes informações: envie cópia da minuta da Instrução Normativa e do Decreto Normatizador referente ao caso em tela; informe se haverá alguma contrapartida financeira por parte da empresa vencedora do certame licitatório ao Município de Porecatu, especialmente pela utilização (integral ou parcial) da estrutura física do Hospital Municipal; informe qual o custo com a contratação deste serviço, bem como, qual o custo mensal com a manutenção do referido serviço; caso este projeto de lei seja aprovado, quantos e quais servidores públicos municipais que prestam serviço junto ao Hospital Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Egas Penteado Izique, continuarão exercendo suas funções neste mesmo hospital; caso este projeto de lei seja aprovado, esclareça por função, onde os servidores públicos municipais que prestam serviço junto ao Hospital Municipal Egas Penteado Izique serão realocados; para a consolidação da implantação deste sistema de Credenciamento junto ao Hospital Municipal Egas Penteado Izique, terá como consequência a cessão do prédio do hospital? Em caso afirmativo, será cedido parcialmente ou integralmente. Por fim, solicitou que, caso seja necessário a cessão de uso do prédio do Hospital Municipal Egas Penteado Izique para estabelecer o regime de Credenciamento junto à saúde pública municipal, seja então apresentada a avaliação do valor venal do prédio do Hospital Municipal e de todos os bens móveis que o acompanham, bem como, seja apresentado nesta Casa Legislativa um projeto de lei que autorize o executivo a ceder, em concessão de direito real de uso, o referido prédio. Em seguida, o vereador Marcelo disse que alguns munícipes entendem que passar a administração de um hospital para uma empresa privada é resultado da incompetência administrativa do Poder Executivo, no entanto, o vereador esclareceu que não se trata de incompetência administrativa, pois administrar um hospital sendo regido pelas normas públicas é muito mais complexo e limitado, pois a administração pública não tem a mesma liberdade administrativa dispensada as empresas privadas. Destacou ainda que a legislação permite a realização de credenciamento de empresa privada junto a administração pública, possibilitando que o particular ingresse no setor público, especialmente quando o poder público não possui capacidade financeira para gerir um determinado setor, no qual, a empresa privada poderá investir financeiramente, como por exemplo, na contratação de médicos. Por fim, o vereador Marcelo disse que todos devem ter muita



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

cautela para não apresentar algo que apenas criará esperanças ao povo, mas que, com o passar do tempo, não se materializará, tal como ocorreu no início deste ano, quando foi noticiado que a usina de Porecatu voltaria a moer, o que, até o presente momento, não se convalidou. Também foi dito no começo do ano que seria instalada uma fábrica de sapatos em Porecatu, a qual daria entre sessenta e setenta empregos, fato que não se consolidou. Concluiu dizendo que as autoridades públicas não podem iludir a população. Após, finalizou seu pronunciamento desejando um próspero ano novo a todos. Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador Osmar, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício de pesar aos familiares dos munícipes Jurandir Dugolin e Ivan Rodrigues. Disse que muitos projetos de leis são complexos e envolvem muitas pessoas, por estas razões devem ser bem estudados e analisados com muita cautela. Sobre o projeto de lei que trata sobre o regime de credenciamento a ser utilizado no Hospital Municipal, disse que o mesmo terá influência direta nos servidores públicos lotados neste Hospital, os quais serão realocados para outros setores, e terão alterações em horários de trabalho, horas extras, gratificações e outras alterações. Disse ainda que muitos terão direito a incorporação salarial de suas horas extras e/ou gratificações, pois já as recebem por mais de cinco anos. Disse também que alguns munícipes comentaram que a aprovação deste regime de credenciamento é a afirmação da falta de competência administrativa pública, porém, o vereador Osmar disse que não se trata de competência administrativa, pois a administração pública é muito diferente da administração privada, pois ela possui regras específicas que impossibilitam a realização de diversos atos, os quais são autorizados à administração privada, o que facilita o seu gerenciamento. Na sequência, requereu o envio de ofício ao



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

prefeito municipal solicitando que determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize serviços de desobstrução e limpeza dos bueiros (galeria pluvial) localizados na Rua Guanabara, especialmente nas proximidades do nº 503 e na Rua Barão do Rio Branco, nas imediações do nº 676 (em frente ao "Boêmio Bar e Restaurante"), de forma a facilitar o escoamento de águas pluviais, evitando novos alagamentos e outros problemas que podem ocorrer nos períodos de chuvas. Requereu ainda o envio de ofício ao prefeito municipal solicitando que tome as medidas cabíveis no sentido de que seja realizado obra de instalação de galerias pluviais e instalação de mais bueiros no loteamento Chácara Bela Vista, objetivando absorção das águas das chuvas, evitando assim que as mesmas venham causar transtornos aos munícipes que residem logo abaixo deste bairro. Sobre o Regime de Tempo Integral para educação municipal em Porecatu, disse que foi muito difícil sua implantação, pois haviam algumas críticas, porém, após seu funcionamento, todos puderam comprovar seus benefícios e sua importância ao município de Porecatu. Disse ainda que não acredita nos boatos de que o prefeito Fábio irá encerrar este regime. Disse também que quando assumiu a presidência desta Câmara, havia um vazamento de água muito grande, que culminava com uma conta mensal de quase cinco mil reais, e que na legislatura passada, não conseguiram encontrar meios para consertar este vazamento. Disse que contratou um profissional da área por quinhentos reais, e o mesmo encontrou o vazamento, vindo a realizar o reparo, sendo que o gasto com consumo de água caiu para aproximadamente trezentos reais mensais. Disse ainda que a Câmara Municipal fez diversas economias, as quais possibilitaram a devolução de quatrocentos e cinco mil reais ao prefeito municipal, referente ao repasse de duodécimo feito a esta Câmara Municipal. Disse ainda que a



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Câmara Municipal possui um fundo especial para assegurar recursos para aquisição ou construção de prédio para sede da Câmara Municipal de Porecatu, no entanto, não vem guardando este dinheiro, pois entende que o momento é de colaborar com a administração pública atual, assim fazendo a devolução anual dos valores que sobram junto a este Legislativo. Na sequência, requereu o envio de ofício ao prefeito municipal solicitando a instalação, em regime de urgência, de um quebra-molas na Rua Iguaçu, esquina com a Rua Paulo Fávero, nas imediações da Capela da Igreja Católica. Por fim, desejou feliz ano novo a todos. Franca a palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 05 de fevereiro de 2018, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

OSMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
1º SECRETÁRIO

